



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.110/11**

Dá nova redação ao inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.978, de 03 de novembro de 2010, que nomeou o “Leiloeiro Administrativo” e a “Comissão de Avaliação”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.978, de 03 de novembro de 2010, que nomeou o “Leiloeiro Administrativo” e a “Comissão de Avaliação” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I- .....

II – “Comissão de Avaliação”:

a.-) *Rafael Koga;*

b.-) *Rosemeire Pessoa de Amorim;*

c.-) *Sergio Souza Silva;*

d.-) *Marcos César Pereira da Silva.*”

**Art.2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de setembro de 2011, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**João Adolfo Do Carmo** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração